

## **ATA Nº 744/2024**

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 23 de setembro de 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 743 de 2024 da sessão ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2024. Não havendo mais manifestações, coloquem votação a ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Nós temos aqui um edital de competências da Câmara Municipal, com vocação para audiência pública. Presidente da Comissão Única de Pareceres, juntamente com o presidente da mesa e diretora da Câmara Municipal, Vereador Valdecir Schenatto e Vereadora Diana Germinai, conformidade com o disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, torna público a realização de audiência pública no próximo dia 30 de setembro, com início às 10h, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no segundo quadrimestre de 2024, entendendo o princípio da administração pública consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência. O gabinete é do presidente da Câmara Municipal de Vereadores, 11 de setembro de 2024. Temos para a sessão de hoje somente um projeto de lei que lhe é de iniciativa do Poder Executivo Municipal. que é o projeto número 30, de 17 de setembro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Cresol, Planalto, Serra e outras providências. O relator é o vereador Vilmar Inácio Pelin. Então, esse projeto já está inserido na pauta de hoje para apreciação e votação na ordem do dia. Então, é bem sucinta a ordem do dia, só esse projeto que tem para discutir, além do grande expediente e, no final, ligações finais dos líderes de bancada, caso desejarem. Obrigada, secretário. Convoco o secretário da mesa e diretora para que tome as inscrições ao grande expediente desta sessão. Boa noite, senhor presidente, colegas, pessoal que nos assiste de suas casas. Grande expediente. Vereador Valdecir Schenatto. Vereador Vilmar Manica. Vilmar Inácio Pelin. Não. Vereador Alcir Steffani. Não. Altemir Domingos Suzin. Não. Belchior Teston. Sim. Assunto? Diversos. Edmar Curso não. Marcelo Curso. Não. Uma inscrição, senhor presidente. Obrigada, vereador. Passo a palavra para o vereador Belchior Teston. Muito obrigado, senhorita presidente. Minha saudação à senhorita, aos demais vereadores. A minha saudação a você que nos acompanha da sua casa também. Dois assuntos muito breves nessa noite. O primeiro deles é uma menção à sessão anterior. Nós comentamos aqui da possibilidade de cedência de uma das casas que foram construídas no novo programa habitacional para a família que teve a casa incendiada justamente no dia em que nós tivemos a sessão. Naquela tarde aconteceu o episódio do incêndio, à noite foi levantada aqui a possibilidade, pelo vereador Marcelo inicialmente, depois alguns outros vereadores também abraçaram a ideia, de ceder uma daquelas casas para aquela família, para a família que teve a casa incendiada. E, principalmente, eu e o vereador Chiquinho, nós temos um costume, e

eu não sei se é uma virtude ou um defeito, eu acredito até que seja uma virtude, de explicar as coisas para as pessoas. Porque às vezes a gente acaba discutindo aqui, seja projeto de lei, seja alguma discussão que acontece aqui, e a gente conversa partindo do pressuposto que todos nós sabemos do que estamos falando. Se é de um projeto de lei, a gente geralmente relata o projeto, discuta o projeto, partindo da ideia de que os outros vereadores também leram o projeto, também estudaram a respeito, também sabem do que nós estamos tratando. Porém, quem está em casa acompanhando muitas vezes, e na maioria das vezes, não sabe do que nós estamos falando. Então, principalmente eu e o Chiquinho, nós temos esse costume de explicar para as pessoas, para você que está na sua casa, entender um pouquinho daquilo que nós estamos dialogando aqui, daquilo que nós estamos discutindo aqui. E foi o caso, justamente, da última sessão. Nós dissemos, olha, nós somos a favor, assim como outros vereadores também disseram, nós somos a favor da cedência de uma casa. Se tratando de um conjunto habitacional, a gente não pode estabelecer uma regra distinta para uma casa em detrimento das demais. E aí naquela mesma noite, no dia seguinte, surgiu um comentário de que eu e o Chiquinho éramos contrários à ideia de ceder uma das casas, inclusive com a conversa de que existia um projeto de lei já naquela noite, tramitando aqui, e que nós fomos contrários ao projeto. Então a gente investe, não é gasta, investe uma energia explicando para as pessoas, Mesmo que alguém quisesse, não haveria tempo hábil para ter um projeto de lei justamente naquela mesma noite. O próprio vereador Marcelo disse, eu queria fazer uma indicação, mas não deu tempo. Claro, o fato aconteceu à tarde, a nossa sessão foi à noite. Então, mesmo que a gente quisesse, não teria tempo para isso. Então, só reiterando aqui, não houve nenhum projeto de lei nesse sentido na sessão anterior. Nem eu, nem o Chiquinho, e pelo que nós discutimos aqui, nenhum dos vereadores era contrário àquela ideia. Segundo assunto, também muito breve, nós temos agora, daqui a pouco, às oito horas da noite, possivelmente a nossa sessão já vai ter terminado, e essa fala aqui não tem nenhum viés eleitoral, político, partidário, esse é o termo mais correto. Mas daqui a pouco, às vinte horas, nós temos um debate entre os candidatos a prefeito aqui de Ibiaçá. E todos nós, você da sua casa também é convidado a acompanhar, o debate é promovido pela Rádio Tapejara, tem transmissão pelo 101,5, pelo rádio da Rádio Tapejara, pela página oficial da rádio no Facebook, pelo YouTube também, oficial da Rádio Tapejara, também vai ser retransmitido pela rádio comunitária aqui de Ibiaçá, pela Ibiaçá FM. Então, você é convidado a participar desse momento, cerca de duas horas de debate. É um momento muito importante de todos nós ouvirmos as propostas dos dois lados, como disse, não tem nenhum cunho político partidário aqui nessa fala. Então, todos nós somos convidados a participar, acompanhar e absorver o máximo possível de informações. Hoje às 20h, portanto, daqui a pouquinho às 8h da noite. Eram essas as minhas falas de hoje. Senhorita Presidente, muito obrigado. Obrigada, vereador Belchior. Passamos, então, para a ordem do dia. Projeto de lei número 30 de 2024, de 17 de setembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Cresol Planalto da Serra e da outras providências. Relator, vereador Vilmar Inácio Pelin. Com a palavra, o relator. Boa noite, presidente. Minha saudação. Saudação também aos nobres colegas e principalmente a você que nos acompanha de suas casas. Temos o projeto de lei número 30, um projeto de lei muito simples, que autoriza o Executivo a firmar convênio com a Cresol. Então, o artigo primeiro já autoriza a firmação desse convênio com a cooperativa de crédito com interação solidária do Planalto Serra, do Rio Grande do Sul, Cresol Planalto Serra, para

concessão de financiamentos aos servidores municipais, através de consignação em folha de pagamento. Então, é um projeto bem simples, já vamos para a exposição de motivos, onde o prefeito expõe os motivos de que a Prefeitura, os servidores, já têm a possibilidade de fazer empréstimo consignado com o Banco do Brasil, com a Sicred, E agora está firmando, também se pede a permissão para essa casa legislativa, para que os servidores também possam firmar esse convênio, firmar empréstimo consignado com a Cresol. Lembrando que os consignados, eles têm um limitador de 35%, então o servidor pode comprometer até 35% da renda dele, com a parcela do empréstimo consignado. Pode fazer nos bancos credenciados que são conveniados com a prefeitura, mas tem que respeitar o limite de 35%. Também, somente para esclarecimento, não existe possibilidade do município ter prejuízo. Um eventual afastamento do servidor, se ele pede demissão da prefeitura ou alguma coisa assim, a responsabilidade do pagamento fica a cargo do servidor. O município apenas fica autorizado a fazer o desconto em folha de pagamento até no momento que o servidor está efetivo na prefeitura. Se por acaso ele se desligar da prefeitura, ele segue pagando por conta própria lá no banco credenciado. E se por acaso ficar inadimplente, a responsabilidade é da própria pessoa. Então é um projeto bem simples que vai possibilitar os servidores a fazer o convênio também na Cresol, e a Cresol está chegando aqui em Ibiaçá também, está vendendo o peixe dela, né. Então, eu sou a favor do projeto e peço a aprovação dos demais colegas. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Chiquinho. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto número 30 de 2024. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for o contrário que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Prosseguindo, deixo a palavra à disposição dos líderes de bancada conforme a sequência. Líder do PT? Não. Líder do PP? Não. Líder do PDT? Então, sem falas de líderes de bancada, passo para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informando a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 de outubro, conforme prevê o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária.

**Ver. Edimar Corso**  
Secretario da Mesa Diretora

**Ver. Diana Germiniani**  
Presidente da Mesa Diretora